



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 63

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/2/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A administração pública tem como função principal a prestação de serviço aos seus contribuintes, portanto, as suas ações, atividades, projetos e programas devem estar estabelecidos dentro dos princípios da eficácia, efetividade e eficiência.

A política pública habitacional no âmbito municipal deve seguir os conceitos e diretrizes determinadas pelos ordenamentos jurídicos, que estão previstos no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Lei do Perímetro Urbano Lei de Parcelamento do Solo, Lei de Zoneamento e também para as questões tributárias do município que transformam e quantificam as taxas, emolumentos e tributos no momento da execução da prestação de serviço realizada pela municipalidade.

A autorização para a implantação de empreendimentos imobiliários está vinculada ao fluxograma interno da administração, que é fomentado por vários despachos dos representantes das mais diversas pastas que estão envolvidos na implantação do loteamento.

Como função deste parlamentar, e depois, de relatos de munícipes proprietários de apartamentos do empreendimento “Bella Hungria” da Construtora MRV, que está instalado em nossa cidade e já efetuou várias parcerias com essa gestão, gostaria de saber se as condições legais e documentais estão em conformidades para o fornecimento do “Habite-se”, pois, salvo melhor juízo, há informações que este documento não será emitido para a empresa acima citada, enquanto não se findar a obra da rotatória localizada na Avenida Conde de Serra Negra cruzamento com a Estrada Alcides Soares.

Assessorar é função deste vereador, que pede para que o Poder Executivo, através do Secretário de Habitação e Urbanismo apresente quais são os entraves para que os munícipes não sejam prejudicados com as ações do empreendedor e muito menos do Poder Público, na emissão do “Habite-se”.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o Secretário de Habitação e Urbanismo, **LUIZ GUILHERME SILVA** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre as reais condições e prazos estabelecidos para a emissão do “Habite-se” do empreendimento “Bella Hungria”, de forma a garantir aos munícipes a possibilidade de usufruir de seus imóveis.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de fevereiro de 2023.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/tr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DV4XGWDH2YB2K79M>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DV4X-GWDH-2YB2-K79M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DV4X-GWDH-2YB2-K79M
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>